

**1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA D & D AMBIENTAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AMBIENTES EXTERNOS E/OU DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COM PRODUTOS ADEQUADOS E PULVERIZADORES PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS NESSES AMBIENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

**REGISTRANTE:** Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI.**

**REGISTRADA:** D & D AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.236.115/0001-78, com sede a Rua Professor Geraldo Camargo, 999 / 2 Bairro Ipiranga, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. DAVID AUGUSTO REZENDE, inscrito no CPF sob o N.º 083.050.546-67.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO EM ALTA PRESSÃO PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE AMBIENTES EXTERNOS E/OU DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COM PRODUTOS ADEQUADOS E PULVERIZADORES PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS NESSES AMBIENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, firmada entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

| Item | Cód.        | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Un | Qtd. Restante | Valor (R\$) |            |           |                 |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|-------------|------------|-----------|-----------------|
|      |             |                                                                                                                                                                                                                                   |    |               | Atual       | Reajuste   | Diferença | Complemento     |
| 001  | 301.000.206 | SERVICO HIDROJATEAMENTO<br>1 - Prestação de serviço de hidrojateamento em alta pressão através de equipamento combinado, 2x1 Hidro/vácuo com capacidade mínima de 4m para água e 12m para detritos, para execução dos serviços de | H  | 750           | R\$ 364,00  | R\$ 406,54 | R\$ 42,54 | R\$ 28.856,8286 |

|  |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|------------------------|
|  | desobstrução do sistema de drenagem pluvial, manutenções e limpezas do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG . |  |  |  |  |  |  |                        |
|  |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  | <b>Total</b>           |
|  |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  | <b>R\$ 28.856,8286</b> |

- 2.1. O Aditivo é referente à **alteração de valor** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 28.856,8286 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 090/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária de Obras e Serviços Urbanos e encontra amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 069/2025, firmada entre as partes em 30 de Dezembro de 2025, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí, em 13 / 05 / 2026 . .

REGISTRADA:

DAVID  
AUGUSTO  
REZENDE:0830  
5054667

Assinado de forma  
digital por DAVID  
AUGUSTO  
REZENDE:08305054667  
Dados: 2026.05.13  
12:09:48 -03'00'

D & D AMBIENTAL LTDA

REGISTRANTE:

JOSÉ HORÁCIO ADAMI

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA  
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA  
145.376.236-16



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



**CÓDIGO DE ACESSO**

84CDFC4FDC3948E4A75151221B267BD8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 13/05/2026 12:44:14  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.536-72  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 13/05/2026 12:54:09  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.236-16  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 13/05/2026 13:09:43  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.426-42  
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/84CDFC4FDC3948E4A75151221B267BD8>